
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: p077dsmf <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 26/09/2019 Indicação nº 4404/2019 Protocolo nº 8072/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

**Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, e ao Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil, ao Prefeito Municipal de Santo Afonso e ao Presidente da Associação dos agricultores da Ariranha Ituberaba município de Santo Afonso, ALCIDINO QUERINO GOMES, a necessidade de levantamento e cascalhamento da estrada que passa pelo Assentamento Ariranha, no município de Santo Afonso.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, e ao Exmo. Secretário Chefe da Casa Civil, ao Prefeito Municipal de Santo Afonso e ao Presidente da Associação dos agricultores da Ariranha Ituberaba município de Santo Afonso, ALCIDINO QUERINO GOMES, a necessidade de levantamento e cascalhamento da estrada que passa pelo Assentamento Ariranha, no município de Santo Afonso.

## JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação do Presidente da Associação dos Agricultores da Ariranha Ituberaba, Alcidino Querino Gomes apresentamos a presente proposição mostrando a necessidade de levantamento e cascalhamento da estrada vicinal que passa pelo Assentamento Ariranha, no município de Santo Afonso.

Os assentamentos na região possuem mais de 1000 famílias. Esta estrada localizada na região apresenta precárias condições de tráfego, prejudicando os usuários da mesma.

Pela melhorar a trafegabilidade da mesma, solicitamos o levantamento e cascalhamento da referida estrada, que irá beneficiar aquele vasto contingente populacional.



Pelos motivos expostos apresentamos esta indicação e solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação da mesma.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Setembro de 2019

**Dr. João**  
Deputado Estadual